



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 268 /2017

Sr. Presidente,
Srª Vereadora,
Srs. Vereadores,

INDICO, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e após apreciação do Plenário, ao Prefeito Municipal, que seja incluída na grade curricular das escolas municipais de Cantagalo a disciplina **POLÍTICA E CIDADANIA**, na forma definida pela legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A inclusão da disciplina **POLÍTICA E CIDADANIA** na escola tem por objetivo reafirmar o papel fundamental das instituições de ensino no que tange a oferecer um espaço de formação de cidadãos conscientes para atuarem como sujeitos no processo democrático.

Tal disciplina oferecerá uma formação crítica e participativa, levando os estudantes a compreenderem e se posicionarem ativamente a partir dos direitos e deveres formalizados na Constituição Federal e nas legislações ordinárias, de modo a se envolverem no contexto político e social de sua comunidade e da nação, assegurando a todos a inclusão discursiva nos espaços sociais.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLADO Nº	956/17
31/02/17	
HORA:	14:46



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

A disciplina em questão poderá ser trabalhada de forma interdisciplinar, a fim de possibilitar o diálogo entre os diversos conteúdos do currículo, sendo, pois, flexível, possível, sem qualquer ônus ou viés de cunho ideológico partidário.

Por ser uma proposta relevante, considero pertinente e oportuno.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 31 de agosto de 2017.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador – PHS